



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR Nº 583, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 1224, de 12 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2016, onde se lê: “no período de 01 a 07 de maio de 2017”, leia-se: “no período de 28/04/2017 a 08/05/2017”.

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor